



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 367 de 09 de julho de 2020.

**EDITAIS**

O Município de Lajinha/MG Torna público, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o **cancelamento** do Processo Administrativo Licitatório nº 105/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2020, Prestação de serviço (FUMACÊ). Os interessados, poderão obter mais informações, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Centro, Lajinha – MG. Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, **Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial** em 09 de julho de 2020.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 491/2.020**

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Srª. **EDNA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 061.066.826-90, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 03 (três) de julho de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de julho de

2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG

**PORTARIA Nº 492/2.020**

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** a existência e disponibilidade do cargo conforme registro no Anexo Único da Lei Ordinária Municipal nº 1.629, de 25 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Srª. **DIANA LEMOS RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 118.049.496-20, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 03 (três) de julho de 2020.

**Art. 2º - A servidora** ora nomeada responderá pela administração do Centro Municipal de Saúde “Alziro Carlos da Fonseca” (Policlínica) e perceberá os vencimentos inerentes ao cargo comissionado.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2020.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de julho de

2020.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA-MG